

4.1.4. Educação, Consumo e Produção Responsável
 4.1.5. Gestão Ambiental e Projetos Sustentáveis
 4.1.6. Recursos Hídricos
 4.1.7. Sistemas Sociotécnicos
 4.1.8. Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável
 4.2. Referências Sugeridas para Estudo
 ALVES, R.R. Consumo responsável e sustentabilidade; Pessoas, empresas, governos e organizações do terceiro setor. Editora UFV, 2022.
 ÂNGELO, C., Aquecimento global, Publifolha, 2008.
 BENN, F.R.; McAULIFFE, C. A. Química e Poluição. EDUSP, 1981.
 BRAGA B. (Org.), Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável, Ed. Pearson Prentice Hall, 2005.
 CAMPOS, S. A gestão de recursos hídricos e seus impactos. Editora Reflexão Acadêmica, 2022.
 KORMONDY, Edward J.; BROWN, Daniel E.; NEVES, Walter Alves. Ecologia humana. São Paulo: Atheneu, 2002. 503
 PARFITT, A.M.; STEIGLEDER, C.N. A Gestão Ambiental: Pura, Simples e Aplicada. Editora Dialética, 2022.
 TELLES, D.A. Resíduos Sólidos: Gestão Responsável e Sustentável. Blucher, 2022.
 VALENTIM, L.S.O.; NARDOCCI, A.C.; GOUVEIA, N. Áreas Contaminadas e Saúde. Editora dos Editores, 2021.
 WARPECHOWSKI, A.C.M.; GODINHO, H.H.A.M.; LOCKEN, S.N. Políticas Públicas e os ODS da Agenda 2030. Fórum, 2021.
 5. DATAS IMPORTANTES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Calendário - Seleção para o 1º Semestre de 2025:

Inscrições (*)	Data da Prova Escrita	Resultado	Matrícula (*)
28/10 a 06/12/2024	10/12/2024	17/12/2024	04 e 05/02/2025

(*) Inscrições e/ou Matrícula: das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00.

5.2. Prova Escrita:
 5.2.1. Início: 8h30
 5.2.2. Término: 11h30
 5.3. Local da Prova Escrita: A prova escrita será realizada via internet. O link para acesso à plataforma Google Meet será enviado aos e-mails dos candidatos, com uma antecedência mínima de 10 horas. É recomendado que os candidatos acessem o link ao menos vinte minutos antes do horário de início da prova. O link para acesso à prova será disponibilizado aos candidatos via Google Meet às 8h30, com tolerância de 15 min e o término da prova será às 11h30. O formulário deve ser enviado até às 11h45, caso contrário, o candidato será desclassificado do processo seletivo. Durante a realização da prova os candidatos deverão permanecer em videoconferência (com câmera e microfones ligados), e a prova será gravada para fins de registro.

5.4. Os organizadores da prova não se responsabilizam por eventuais problemas de conexão à internet que os candidatos possam vir a ter.

5.5. A Matrícula só poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG na Área I, das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00, pelo próprio candidato, presencialmente. Não serão aceitas matrículas por procuração ou terceiros.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA NO MESTRADO:

6.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. Caso o aluno não possua orientador definido, o requerimento deverá ser entregue devidamente assinado pelo Coordenador do Programa, que será seu orientador acadêmico pelo período máximo de 120 dias. (Requerimento disponível na página www.eel.usp.br - Programa de Pós-Graduação - Formulários - Formulário 1).

6.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau. Este documento é imprescindível para efetivação da matrícula.

6.3. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação.

6.4. Cópia do CPF (dispensada apresentação caso conste no RG. Obrigatório para Estrangeiros).

6.5. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros)

6.6. Para candidatos estrangeiros, Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade e Cópia do Passaporte (folhas onde conste identificação, número do passaporte e validade).

6.7. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento.

6.8. 1 (uma) Foto recente 3x4.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão de Curso (CCP) do PPGMAD será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular, que será realizada pela Comissão de Pós-graduação (CPG).

7.2. A homologação dos resultados será realizada pela CPG.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de solicitação de recurso (revisão de prova) a CCP do Programa atenderá as solicitações e comunicará a CPG. Pedidos de revisão de prova deverão ser submetidos por escrito até 2 dias úteis após a divulgação do resultado.

7.4. Esta seleção só será válida para o período de matrícula estipulado neste edital.

7.5. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.6. Informações Complementares:

7.6.1. Secretaria PPGMAD:
 Fone: (12) 3159-5014 ou 3159-5099
 Site: ppgmad.eel.usp.br
 e-mail: ppgmad@eel.usp.br

Endereço para envio de inscrição por correspondência (OBS: Serão aceitas inscrições com data de postagem até do último dia do prazo final):

Escola de Engenharia de Lorena - EEL/USP
 Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento - PPGMAD
 Estrada Municipal do Campinho, nº 100 - Bairro Campinho
 CEP: 12.602-810 - Lorena/SP

7.6.2. Comissão de Pós-Graduação - CPG:
 Fone: (12)31595015
 E-mail: cpg@eel.usp.br

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Edital ATAC-009-2024-CL-Proficiência em Inglês

Estarão abertas na Secretaria do Centro Interdepartamental de Línguas, na Avenida Professor Lineu Prestes, 159 (Prédio da Casa de Cultura Japonesa), sala 05, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 22/10/2024 a 05/11/2024, as inscrições para preenchimento de 2 (duas) vagas para as funções de monitores bolsistas na área de inglês, com o objetivo de desenvolver as seguintes atividades administrativas e acadêmicas: acompanhar o processo das provas de proficiência em leitura em inglês, inscrições dos candidatos desde a abertura do edital no site até o arquivamento das provas, checar o pagamento dos boletos antes das provas, enviar e receber e-mails das secretarias das unidades no que concernem os procedimentos e datas referentes às provas. Responder e-mails e telefonemas dos alunos sobre informações pertinentes às provas. Quanto à execução das provas, o monitor deverá: formatar, imprimir, aplicar e corrigir as provas, entre outras atividades e, depois da aplicação: divulgar gabarito, resultados, correção e também remotamente, por meio da plataforma Moodle, para atender a uma grande demanda de 107 programas de pós-graduação em 4 campi.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados na Graduação ou Pós-Graduação da FFLCH/USP que tenham concluído o 4º semestre da graduação, ou da pós-graduação.

Em caso de Monitores/Bolsistas aprovados e classificados além do limite das vagas expostas neste edital, serão mantidos na ordem de classificação, para serem convocados em caso de eventual desistência ou desligamento.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, por 60 horas mensais, com valores de R\$ 1.008,00 - alunos dos cursos de Graduação e R\$ 1.512,00 - alunos dos cursos de pós-graduação, sem vínculo empregatício com a Unidade.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail (monitoriascl@gmail.com) cópia dos seguintes documentos: Currículo vitae (contendo experiência profissional e atividades acadêmicas), RG, CPF, Comprovante de vínculo acadêmico com a Universidade de São Paulo (resumo escolar e atestado de matrícula com disciplinas do sistema Júpiter ou na pós-graduação, do sistema Janus).

Os candidatos inscritos receberão por e-mail as orientações sobre os procedimentos para a realização do processo seletivo, que consistirá de 2 fases: 1-Prova escrita em inglês presencial no Centro Interdepartamental de Línguas (data e sala a definir); 2- Entrevista (data e sala a definir).

Observação: Todos os critérios do processo seletivo são eliminatórios e será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de datas e horários relativos às fases da seleção pelo site do Centro de Línguas <http://clinguas.fflch.usp.br/>.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Centro de Línguas, por intermédio do professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Edital ATAC-010-2024-CL-Proficiência em Francês

Estarão abertas na Secretaria do Centro Interdepartamental de Línguas, na Avenida Professor Lineu Prestes, 159 (Prédio da Casa de Cultura Japonesa), sala 05, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 22/10/2024 a 05/11/2024, as inscrições para preenchimento de 2 (duas) vagas para as funções de monitores bolsistas na área de francês, com o objetivo de desenvolver as seguintes atividades administrativas e acadêmicas: acompanhar o processo das provas de proficiência em leitura em inglês, inscrições dos candidatos desde a abertura do edital no site até o arquivamento das provas, checar o pagamento dos boletos antes das provas, enviar e receber e-mails das secretarias das unidades no que concernem os procedimentos e datas referentes às provas. Responder e-mails e telefonemas dos alunos sobre informações pertinentes às provas. Quanto à execução das provas, o monitor deverá: formatar, imprimir, aplicar e corrigir as provas, entre outras atividades e, depois da aplicação: divulgar gabarito, resultados, correção.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados na Graduação em Letras-Francês/Português (a partir do 4º semestre de língua francesa, ou seja, que tenha cursado 4 semestres do idioma na Graduação desde o seu ingresso) ou do programa de pós-graduação em Letras e Tradução (LETRA).

Em caso de Monitores/Bolsistas aprovados e classificados além do limite das vagas expostas neste edital, serão mantidos na ordem de classificação, para serem convocados em caso de eventual desistência ou desligamento.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, por 60 horas mensais, com valores de R\$ 1.008,00 - alunos dos cursos de Graduação e R\$ 1.512,00 - alunos dos cursos de pós-graduação, sem vínculo empregatício com a Unidade.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail (monitoriascl@gmail.com) cópia dos seguintes documentos: Currículo vitae (contendo experiência profissional e atividades acadêmicas), RG, CPF, Comprovante de vínculo acadêmico com a Universidade de São Paulo (resumo escolar e atestado de matrícula com disciplinas do sistema Júpiter ou na pós-graduação, do sistema Janus - com média ponderada acima de 7,0) e carta de motivação justificando o interesse na vaga.

Os candidatos inscritos receberão por e-mail as orientações sobre os procedimentos para a realização do processo seletivo, que consistirá de 2 fases: 1-Análise de Currículo, histórico escolar e carta de motivação; 2- Entrevista (data e sala a definir).

Observação: Todos os critérios do processo seletivo são eliminatórios e será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de datas e horários relativos às fases da seleção pelo site do Centro de Línguas <http://clinguas.fflch.usp.br/>.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Centro de Línguas, por intermédio do professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

CONVÊNIO USP/HU/FUSP
 PROCESSO: 23.1.00253.47.7

PARTÍCIPES: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP E FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Objeto: CURSO DE NEUROCIÊNCIAS DA VISÃO: AVALIAÇÃO NO CONTEXTO CLÍNICO E PROCESSAMENTO VISUAL - ADITAMENTO PARA AUMENTO DE VAGAS.

VALOR: R\$ 646.200,00
 VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 12/02/2026
 DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO HU/USP - IRMR
 PROCESSO: 23.1.02985.62.9

PARTÍCIPES: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP E INSTITUTO REMO MEU RUMO

Objeto: TERMO DE PARCERIA
 VIGÊNCIA: A partir de 24/09/2024 por 05 (cinco) anos
 DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª

Fase do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – IAU USP (2025)

MESTRADO	Candidato(a)
MH-26	Alessandra Turrieta de Souza
MH-21	Amanda da Silva Ferreira
MT-49	Amanda Rita de Sousa Soares
MT-10	Ana kellem Dias de Medeiros
MH-6	Augusto Henrique Piagentini Filho
MH-86	Bruna Marcela Inácia de Souza
MH-14	Crlos Cesar Vendramini
MH-81	Débora Cristina Marcelino dos Santos
MT-77	Denise Ortolani de Menezes
MT-56	Ester Soares Gomes
MH-52	Gabrielle Gomes Coelho
MH-5	Gedelson da Silva Lima
MH-45	Giovana Lamarca do Carmo
MH-38	Iandra Beatriz Praxedes da Costa
MH-72	Jonathan Gomide Arantes
MT-13	João Iago Nobile Ferreira
MH-69	João Pedro Pereira
MT-71	João Victor Garcia Mariotti
MH-4	João Vitor Vieira Pereira
MH-25	Lara Beatriz Lima Santos
MH-20	Laura Hillesmaa
MH-29	Leonardo Braian Miguel Viana
MH-22	Leticia Cristina Otaviani
MH-8	Leticia Kerolin dos Santos
MH-48	Lucas Bruno Dalcim
MT-24	Maria Eduarda dos Santos
MH-70	Maria Fernanda Marcelino da Costa
MT-11	Mariana Cintra Elias
MH-76	Mariana Jardim Tarozzo
MH-46	Mariana Turati de Oliveira
MT-84	Milena Chierito Oliveira
MH-30	Monaliza Cristina Gonçalves
MH-47	Naiara Nunes Ribeiro
MT-58	Nicolly Aparecida Correa Vaz
MT-12	Paulo Victor Martins Mira
MH-75	Pedro Bittencourt Fonseca Soares
MH-55	Priscila Junqueira de Souza
MH-78	Rafael Doderia Freire
MH-80	Ricardo Felipe Deza Guanilo
MH-2	Sophia Mariá Durão Juliani
MT-3	Tiago Barbosa Pereira
MH-66	Tiago Fernando Afonso
MH-41	Valquíria Rodarte Amorim
MH-43	Vitor Daniel Menck
MH-59	Vitória Serafim de Santana

DOCTORADO

Código do Projeto	Candidato(a)
DH-79	Ana Carolina Buim
DH-31	Caio Coelho Silva Albuquerque
DT-53	Cássia Laire Kozloski
DH-83	Cassia Regina dos Santos Baia
DH-42	Cíntia Gomes
DH-15	Débora Maria Svizzera Boni
DH-27	Diego Bermejo Oba
DH-51	Dyego da Silva Diandomenico
DT-33	Fernanda Souza Souto
DH-19	Gabriel Luiz Santos Braga
DH-65	Heloisa Alexandre Cizeski
DH-54	Inayara Santos Sampaio
DT-62	Ísis Maria de Paula Horácio
DH-40	João Gonçalves Neto
DH-68	Julia Carvalho Dias De Gouvêa
DH-60	Keila Galon Alves da Silva
DT-50	Lucas Edson de Chico
DH-44	Luis Gustavo Lucatelli
DH-61	Mariia Gaspar de Souza Lima
DH-18	Marina Biazotto Frascareli
DH-9	Matheus Azadinho Micalli
DH-32	Matheus Alcantara Silva Chaparim
DH-39	Pedro Paludetto Silveira
DT-7	Rafael Fernandes Dionizio
DH-74	Ryller Chrystian de Andrade Verissimo
DH-82	Yasmmin Oliveira Gomez Bitencourt Heichard

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Edital IQSC/USP 023/2024
 Abertura de inscrições ao Programa de Aperfeiçoamento de Ensino junto ao IQSC da USP - 1º semestre de 2025

Onde lê-se:
 5. ATIVIDADES DO ESTÁGIO

É permitido ao estagiário, sob a supervisão do docente responsável, participar de seminários, realizar experimentos de laboratório, conduzir estudos dirigidos e discutir tópicos em pequenos grupos. O estagiário também pode organizar e participar de plantões para esclarecer dúvidas, além de aplicar provas e exercícios. No entanto, é terminantemente vedado substituir o docente nas aulas teóricas, mesmo sob supervisão.

Palestras e Seminários: Durante o período de estágio, a presença nas palestras promovidas pelo PAE/IQSC é obrigatória. As ausências devem ser justificadas por escrito à Comissão do PAE.

O estagiário do PAE deverá participar, de forma presencial, das aulas ministradas durante o semestre.

Leia-se:
 5. ATIVIDADES DO ESTÁGIO

É permitido ao estagiário, sob a supervisão do docente responsável da disciplina, participar de seminários, aulas teóricas e/ou práticas, experimentos de laboratório, estudos dirigidos e discussão de tópicos em grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios, estando terminantemente vedado substituir o docente nas aulas teóricas e/ou práticas.

A participação de estagiários na ministração de aulas teóricas e/ou práticas, sob a supervisão e presença do docente responsável, não pode ultrapassar 20% da carga horária da disciplina.

A supervisão da ministração de aulas teóricas ou práticas abrange a preparação, execução e devolutiva de sua execução. O docente deverá estar presente durante a aula, fazendo as intervenções que forem necessárias.

Palestras e Seminários: Durante o período de estágio, a presença nas palestras promovidas pelo PAE/IQSC é obrigatória. As ausências devem ser justificadas por escrito à Comissão do PAE.

O estagiário do PAE deverá participar, de forma presencial, das aulas ministradas durante o semestre.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração
 Divisão de Contratos

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Permissão de Uso nº 177/2023 - Processo 01-P-22764/2022. Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Valentina Aparecida El Saman Ltda. Objeto: O presente termo tem por objeto: 1. Alterar o endereço da sede da empresa para Rua da Reitoria, s/nº, Anexo Unicamp, Cidade Universitária, Campinas/SP, CEP 13083-872 e 2. Prorrogar a vigência do contrato para o período de 21/10/2024 a 20/01/2026 nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 18/10/2024.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SSPE Nº 34/2024

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade Universitária "Zeferino Vaz", Bairro de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representado, em razão do contido nos incisos I e II do artigo 78 e com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93, em virtude dos descumprimentos, total e parcial, das obrigações pelo não fornecimento dos itens, decide rescindir unilateralmente o contrato lavrado mediante as Autorizações de Fornecimento nº 7684/2023 e 6442/2024, nos autos 01-P-26433/2024, celebrado com a empresa KIREI TECNO-LOAB EIRELI inscrita no CNPJ nº 06.912.821/0002-61, com sede à Rua dos Canários, nº 20, Piso Superior – Jardim Santa Amélia – Hortolândia – SP – CEP nº 13186-021, e a todos os termos dele decorrentes, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Fica garantido o direito à interposição de Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta publicação, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito. Data da assinatura: 18/10/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

Processo seletivo do doutorado do programa de pós-graduação em desenvolvimento territorial na América Latina e Caribe - IPPRI

RESULTADO FINAL
 SELEÇÃO DOUTORADO 2024 - TERRITORIAL

LISTA DE CANDIDATAS(OS) EM AMPLA CONCORRÊNCIA APROVADAS(OS) E CONVOCADAS(OS) PARA MATRÍCULA

Candidata(o)	Resultado
ERIVAN CAMELO DA SILVA	Aprovado e Classificado
GABRIELA TAISE POIATI XAVIER	Aprovado e Classificado
LIDENILSON SOUSA DA SILVA	Aprovado e Classificado
LUCIANO RÉGIS CARDOSO	Aprovado e Classificado
LUCIENE ROCHA SILVA	Aprovado e Classificado
NOELI WELTER TABORDA	Aprovado e Classificado
OHANA DE ALENCAR PAGEÚ	Aprovado e Classificado
RENATA SILVA	Aprovado e Classificado
ROSALHO DA COSTA SILVA	Aprovado e Classificado
SIMONE APARECIDA REZENDE	Aprovado e Classificado
THALE CRISTINA LOPES VIEIRA	Aprovado e Classificado
VALERIA DA SILVA LOPES	Aprovado e Classificado
VANESSA AGUIAR BORGES	Aprovado e Classificado

Resultado Final – Candidatos Reserva de Vagas

Candidata(o)	Resultado
CARLOS M. SOEIRO MENDONÇA	Aprovado e Classificado
ELIENE BRITO TEIXEIRA	Aprovado e Classificado

Resultado Final – Candidatos Estrangeiros

Candidata(o)	Resultado
CINDY LORENA ULE MUÑOZ	Aprovado e Classificado
OSVALDO SEPULVEDA SILVA	Aprovado e Classificado

LISTA DE CANDIDATOS(OS) EM AMPLA CONCORRÊNCIA APROVADAS(OS), NÃO CLASSIFICADOS E EM LISTA DE ESPERA MATRÍCULA

Posição	Candidato(a) identificado por número de inscrição	Resultado
1.	296405	Aprovado e Não Classificado
2.	297233	Aprovado e Não Classificado
3.	297182	Aprovado e Não Classificado
4.	297355	Aprovado e Não Classificado
5.	297352	Aprovado e Não Classificado
6.	297250	Aprovado e Não Classificado
7.	297522	Aprovado e Não Classificado
8.	297402	Aprovado e Não Classificado
9.	297408	Aprovado e Não Classificado
10.	297512	Aprovado e Não Classificado

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências
 Divisão Técnica Administrativa
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BAURU

FACULDADE DE CIÊNCIAS
 REGISTRO DE COMPRA Nº 10233